



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 340

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

| R.E. | SERVIDOR |
|--------|------------------------------------|
| 16.535 | Juliana Santi Silva |
| 16.580 | Isaac Rodrigues de Assis |
| 16.582 | Jucimara Cristina de Oliveira |
| 16.733 | Mônica Márcia Leandro Tavares |
| 16.837 | Roselene Ferreira de Santana Silva |
| 16.906 | Leonardo Boldrin de Paiva |
| 16.912 | Pablo Kauê Falcão |
| 16.914 | Rafael Calixto André |
| 16.916 | Sara Maia de Souza Lima |
| 16.922 | Vanessa Dias Fernandes |
| 17.066 | Lúcio Mauro Carvalho Cintra |
| 17.072 | Alexsandra da Silva Carvalho |
| 17.074 | Eliane Farias Rolemberg |
| 17.080 | Marcela Almeida Dias |
| 17.081 | Michelle Cássia Moreira da Silva |
| 17.085 | Danilo do Nascimento Ferreira |
| 17.109 | Fernando Marcos de Oliveira |
| 17.152 | Artur Carlos dos Santos |
| 17.688 | José Otávio Dantas de Oliveira |
| 17.691 | Lucas Pereira Freire |

O atendimento da Comissão é realizado, no Paço Municipal, todas as **quintas-feiras**, das **9:00hs às 12:00hs**.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2020

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar n.º 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP, e suas alterações que realizará Processo Seletivo Público Simplificado de Avaliação de Títulos e Tempo de Experiência Profissional para Formação de Cadastro Reserva, dos Cargos mencionados no Edital, que integram o quadro de Servidores Municipais, a serem contratados nos termos da Lei Municipal n.º 1.175, de 06 de setembro de 2005, e suas alterações e de acordo com o Decreto n.º 6.346, de 29 de setembro de 2020, que aparecem na seguinte ordem: Cargos, Código do Cargo, Valor da Hora/Aula, Carga Horária Semanal, Escolaridade / Requisitos Mínimos Exigidos para inscrição, valor da taxa de inscrição:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 340

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

Página | 2

CARGOS DA TABELA I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO:

Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB, 101, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Licenciatura Plena em Pedagogia, Artes, Educação Física ou Letras-Língua Portuguesa. R\$ 55,00;

Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, 102, R\$ 22,45, 36 h/a semanais, I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, R\$ 55,00;

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte, 103, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Arte), R\$ 55,00;

Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física, 104, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental e registro profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP (Educação Física), R\$ 55,00;

Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês, 105, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Letras), R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil, 106, R\$ 22,45, 33 h/a semanais, I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental, 107, R\$ 22,45, 30 h/a semanais, I – Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou II – Curso Normal Superior com habilitação para o Magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental, R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, 108, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Ciência), R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, 109, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Geografia), R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica II – PEB II – História, 110, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (História), R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa, 111, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Letras), R\$ 55,00;

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, 112, R\$ 22,45, h/a, Carga horária variável**, Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em área específica da disciplina curricular do Ensino Fundamental (Matemática), R\$ 55,00;

Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS, 113, R\$ 22,45, 36 h/a semanais, Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia e proficiência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), portando Certificado de Curso feito por instituição afim., R\$ 55,00

LEGENDA DA TABELA I:

(*) As Jornadas de Trabalho serão cumpridas em escala fixa (diurna ou noturna) ou de revezamento, de acordo com as necessidades do setor.

(**) Carga horária variável de acordo com as jornadas previstas na Lei Complementar nº 67, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das 10h00 do dia 16 de outubro de 2020, às 17h00 do dia 16 de novembro de 2020, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 17 de novembro de 2020, nos valores conforme cargo e escolaridade.

Os documentos para as Avaliações de Títulos e Tempo de Experiência Profissional do Processo Seletivo Público Simplificado deverão ser encaminhados até o dia 17 de novembro de 2020, por upload, no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato, em links específicos, com Ref.: “TÍTULOS” (para documentação referente aos Títulos) e com Ref.: “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL” (para documentação referente ao Tempo de Experiência Profissional), de acordo com as instruções constantes nos Capítulos VII e VIII, do Edital de abertura.

As demais informações do Edital e respectivos critérios de avaliação, bem como realização das etapas do Processo Seletivo Público Simplificado, entre outros itens importantes, estão divulgadas nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br.

O Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, em sua íntegra, encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 16 de outubro de 2020.

Cajamar/SP, 16 de outubro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajamar/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 340

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

Página | 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

Renovação de Convênio – Cessão de Estagiários de Direito

Termo de Convênio Nº 06/2020

Convênio para a Cessão de Estagiário de Direito, lavrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura do Município de Cajamar, em caráter gratuito.

Objeto: Convênio para a cessão de estagiários de direito para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca/Foro Distrital a que pertencer ao município, com a finalidade de possibilitar ao estagiário, complementação e aperfeiçoamento prático de seu curso.

Assinado: 13/07/2020

Vigência: 1 (um) Ano

O link do Convênio Nº06 Estagiários de Direito pode ser acessado através do link:

<https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/convenio-no06-estagiarios-de-direito.pdf>



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699